



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de abril de 2023  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 22/2023:**

altera o Anexo II da Lei nº 2.025/1994; anexos I, II e III da Lei nº 2.868/2009; Anexo III da Lei nº 3.195/2013; Anexo II da Lei nº 3.421/2017; art. 1º da Lei nº 3.005/2010; art. 2º da Lei nº 3.446/2017; Anexo II da Lei nº 2.869/2009; e tabelas A, B, e C, do Anexo II da Lei nº 3.662/2022. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	09	00	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	09	00	03

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): MAKARU, PEDRO E  
DAMIAS

**Presidente da CMNV-ES**

**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.